

COURO EM ARTE: A TRADIÇÃO COMO INSPIRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

A **Secretaria de Cultura de Pernambuco**, torna público a abertura de **Edital de Chamamento Público Para Entidades Sem Fins Lucrativos**, com sede nos municípios que compõem a macrorregião do Sertão Central do Estado de Pernambuco, interessadas em realizar as atividades componentes do Projeto **COURO EM ARTE: A TRADIÇÃO COMO INSPIRAÇÃO** em conformidade com as disposições constantes deste Edital e seus Anexos, com recebimento de inscrições no período de **27 de dezembro de 2021 a 07 de janeiro de 2022**.

DO OBJETO

Constitui objeto do presente **Edital de Chamamento Público Para Entidades Sem Fins Lucrativos** a seleção de interessados em desenvolver as atividades formativas contidas no Projeto Couro Em Arte: A Tradição Como Inspiração. O Projeto será realizado na região do Sertão Central do Estado de Pernambuco, e tem como objetivo capacitar 30 jovens e adultos de 18 a 59 anos para a confecção de artesanato em couro para criar coleções e elevar a competitividade de produtos inspirados na cultura do vaqueiro.

Parágrafo Único. Somente serão contratadas as entidades em conformidade com as demandas constantes no Termo de Referência do Projeto **COURO EM ARTE: A TRADIÇÃO COMO INSPIRAÇÃO**.

1. DA FINALIDADE

O **Edital de Chamamento Público Para Entidades Sem Fins Lucrativos**, sediadas na Região do Sertão Central de Pernambuco e interessadas em realizar as atividades formativas do Projeto **COURO EM ARTE: A TRADIÇÃO COMO INSPIRAÇÃO**, tem como finalidade atender ao disposto no Convênio Nº 905019/2020 celebrado entre a Secretaria Especial da Cultura, do Ministério do Turismo, e a Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco - SECULT/PE, com a intenção de promover ações presenciais de capacitação e qualificação para 30 jovens e adultos de 18 a 59 anos, no município de Serrita no Sertão Central do estado de Pernambuco com o objetivo de desenvolver habilidades na produção de artesanato em couro, utilizando novas técnicas de design e produção, conectando-a com a criação de peças inspiradas nas tradições do artesanato em couro que já são consagradas nesta região do estado de Pernambuco.

2. DA PARTICIPAÇÃO

Poderá participar deste Edital **pessoa jurídica de direito privado**, sem fins lucrativos, estabelecida na Região do Sertão Central do Estado de Pernambuco, de natureza cultural e expertise em serviços de formação cultural, que deverá estar em pleno funcionamento, e comprovar experiência em atividades ligadas às áreas do objeto deste Edital por um prazo mínimo de 01 (um) ano.

Parágrafo Primeiro. A comprovação de atividades poderá ser realizada através de estatuto e suas alterações, regimento interno, matérias de jornais ou de sites, impressos, revistas e cartazes (desde que devidamente datados), certificados, declarações de órgãos públicos, instituições privadas e associações comunitárias ou culturais, entre outros.

Parágrafo Segundo. A exclusividade de participação de Pessoas Jurídicas dar-se-á de acordo com o Plano de Trabalho da Proposta de Convênio 905019/2020, celebrado entre a Secretaria Especial da Cultura do Ministério do Turismo e a Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco - SECULT/PE.

3. DAS INSCRIÇÕES

Serão aceitas inscrições de entidades que estejam aptas, nos termos deste Edital, a realizar as seguintes atividades:

3.1 – Realizar 08 (oito) Oficinas para 30 jovens e adultos de 18 a 59 anos da Região do Sertão Central do estado de Pernambuco:

- a) Oficina de Criação e produção em couro divididos em 04 turmas de treinandos. As oficinas acontecerão no município de Serrita e cada turma participará de 04 oficinas de 48 horas/aula cada oficina, totalizando 192hs por turma, conforme estabelecido no quadro abaixo;
- b) Oficina de design divididos em 04 turmas de treinandos. As oficinas acontecerão no município de Serrita e cada turma participará de 03 oficinas de 3 horas/aula cada totalizando 36hs e 01 (uma) oficina de 6horas/aula por turma totalizando 24hs/aula, conforme estabelecido no quadro abaixo:

ITENS	LOCAL	ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA	QTDE DE TURMAS*
1	Sertão Central	Divulgação na região do sertão central.	-	-
2	Sertão Central	Inscrição e seleção dos interessados.	-	-
3	Salgueiro e Serrita	Diagnóstico de dados primários e secundários.	28hs	-
4	Serrita	a) Oficinas de criação de peças de souvenirs	192hs	4
		b) Oficina de criação de peças de suporte com madeira e couro	192hs	4
	Serrita	c) Oficina de criação de vestimentas e acessórios de modas	192hs	4
	Serrita	d) Oficina de criação de decoração de ambientes	192hs	4
	Serrita	e) Oficinas de design: Atualização dos conceitos de design	12hs	4

	Serrita	f) Oficinas de design: Diálogos entre design moderno e design tradicional	12hs	4
	Serrita	g) Oficinas de design: Tendências de mercado para produtos criativos em couro	12hs	4
	Serrita	h) Oficinas de design: Equipamentos e ferramentas para atualização dos produtos em couro.	24hs	4
5	Serrita	Monitoria: Mediação metodológica presencial entre oficineiros e treinandos.	208hs	4
TOTAL			1.064 hs	-

A inscrição do proponente implicará na prévia e integral concordância com todas as normas deste Edital e seus Anexos.

Constituem parte integrante deste Edital, os seguintes anexos:

3.2 - INSCRIÇÃO

a) **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO** no Mapa Cultural de Pernambuco

3.3 - LISTAGEM DE DOCUMENTOS DAS PESSOAS JURÍDICAS

b) **ANEXO I - LISTAGEM DE DOCUMENTOS DA PESSOA JURÍDICA - ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS**

3.4 - EMENTA E ORIENTAÇÕES GERAIS

c) **ANEXO II** – Ementa e orientações gerais – Oficinas - Saberes: Do tradicional ao moderno
d) **ANEXO III** – Ementa e orientações gerais – Oficinas - Design: O moderno e o tradicional

4 - DAS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Para a execução das Oficinas a entidade vencedora se responsabilizará pela contratação de corpo técnico específico, composto por mestres(as) artesãos(ãs), pesquisador(a), monitores(as) e designer de moda artesanal em couro, com expertises em suas respectivas áreas, bem como a contratação de serviços e aquisição de insumos e matéria prima para uso nas aulas, conforme especificações a seguir:

4.1 - DAS ESPECIFICAÇÕES DO CORPO TÉCNICO

01 (um) profissional da área de pesquisa – O profissional deve ter, preferencialmente, formação nas áreas de Sociologia, História, Antropologia, com experiência em Projetos Culturais notadamente na área de Artesanato para realizar um estudo do tipo diagnóstico sobre a cadeia produtiva do artesanato em couro na região do Sertão Central do Estado de Pernambuco. Este estudo deverá revelar aspectos importantes da dinâmica da produção/comercialização de artefatos em couro e servirá como parâmetro para os

direcionamentos estratégicos que serão adotados nos conteúdos programáticos do curso.

01 (um) profissional da área do Design – O profissional deve ter, preferencialmente, formação nas áreas de Design de Moda, com experiência em Projetos Culturais notadamente na área da produção artesanal em couro para aplicar o conteúdo programático do curso. Este profissional deverá aplicar conteúdos teóricos e práticos que transmita para os participantes as noções e técnicas de criação mais atuais e modernas, aplicadas ao design de produtos voltados para o mercado consumidor.

04 (quatro) Mestres Artesãos/Oficineiros – Os oficineiros tem importância central para o alcance do objetivo do Projeto. Como detentores dos saberes e fazeres tradicionais relativos à produção artesanal em couro que é identitária no imaginário popular local e regional, caberá a eles a transmissão dos conhecimentos que definirão a presença da cultura dos vaqueiros nos conceitos estéticos a serem desenvolvidos.

02 (dois) monitores de arte em couro – Estes profissionais irão acompanhar o trabalho artesanal, no que diz respeito às necessidades e adequações metodológicas, visto que deve ter um saber na manufatura do couro, aplicação do seu conhecimento e sua didática de ensino à capacitação proposta. Será o interlocutor entre o Mestre artesão, este, de saber incontestável, mas pouco didática; e o aprendiz, que está no curso para conhecimento de uma arte das mais antigas do Brasil desde o período Colonial.

5 - DAS ESPECIFICAÇÕES DAS AQUISIÇÕES DE INSUMOS E CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Tubos de linha, nylon forte plastificado, 100% poliamida -Material necessário para utilização nas aulas práticas;
- Chapas de papelão para moldes - Material necessário para utilização de moldes nas aulas práticas.
- Cola para couro - Material necessário para a colagem das peças a serem produzidas pelos alunos
- Bobina de papel semi Kraft 60cm x 1,45 - Material necessário para utilização nas aulas práticas
- Couro (vaqueta, nubuc de boi, pelica de ovino), cru e em cores diversas - Matéria prima essencial para a realização do curso e produção das peças artesanais.
- Locação de veículo c/motorista, tipo passeio- Serviço essencial para distribuição do material de divulgação do curso na cidade de Serrita/PE e municípios circunvizinhos e, transporte da equipe de trabalho e oficineiros

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A entidade vencedora deverá, obrigatoriamente, realizar a seleção de profissionais oriundos da própria região do sertão do Estado onde ocorrerão as oficinas, o mesmo ocorrendo em relação aos serviços, os insumos e à matéria prima adquirida.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A inscrição do proponente implicará na prévia e integral concordância com todas as normas deste Edital e seus Anexos durante a realização do curso.

6. DO PRAZO, LOCAL E ENCAMINHAMENTO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo Mapa Cultural de Pernambuco, de **27 de dezembro de 2021 a 07 de janeiro de 2022**, até às **23h59m** do último dia estabelecido, em formulário de inscrição específico, disponível no link: <https://www.mapacultural.pe.gov.br/oportunidade/890/>

Para validação da inscrição o formulário eletrônico deverá estar preenchido com todas as informações solicitadas e conter os seguintes documentos:

- a) **Formulário de Inscrição** eletrônico, disponível no Mapa Cultural.
- b) **Curriculum da Pessoa Jurídica**, com, no máximo, duas páginas;
- c) **Cartão de CNPJ** da Pessoa Jurídica;
- d) **Comprovações curriculares da Pessoa Jurídica** (estatuto e suas alterações, regimento interno, matérias de jornais ou de sites, impressos, revistas e cartazes (desde que devidamente datados), certificados, declarações de órgãos públicos, instituições privadas e associações comunitárias ou culturais, entre outros, que possam comprovar o currículo da Pessoa Jurídica);

Parágrafo Único Sob nenhuma hipótese serão aceitas inscrições enviadas por qualquer outra forma distinta das especificadas neste Edital.

7. DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 - A avaliação das inscrições ocorrerá em etapa única e será realizada pela *Comissão de Análise da Proposta*, formada por 03 (três) representantes da equipe técnica da SECULT/PE.

7.2 – A *Comissão de Análise da Proposta* avaliará as propostas de acordo com os seguintes critérios e pontuações:

- a) Experiência da Pessoa Jurídica proponente em formação na área cultural - até 20 (vinte) pontos, sendo 02 (dois) pontos por ano de experiência comprovada com atividade de formação cultural;
- b) Currículo da entidade - até 20 (vinte) pontos;
- c) Clareza da proposta para aplicação dos conteúdos propostos - até 20 (vinte) pontos;
- d) Impacto da proposta na cadeia produtiva da cultura - até 20 (vinte) pontos;
- e) Relevância e singularidade da proposta - até 20 (vinte) pontos;

A listagem com as entidades **classificadas** estará disponível no portal Cultura.PE - www.cultura.pe.gov.br

Os recursos aos resultados das **Análises** deverão ser enviados para o e-mail couroemartesecultpe@gmail.com.br

A listagem final, após o julgamento dos recursos será divulgada no portal da Cultura PE - www.cultura.pe.gov.br e no Diário Oficial do Estado.

8. DO CALENDÁRIO

CRONOGRAMA	Período
Publicação do Edital	07/12/2021
Inscrição de propostas	27/12/2021 a 07/01/2022
Análise das propostas	10 a 13/01/2022
Divulgação do resultado da análise das propostas	14/01/2022
Recursos ao resultado da análise das propostas	17 a 21/01/2022
Julgamento dos recursos da análise das propostas	24 e 25/01/2022
Divulgação do resultado do julgamento dos recursos da análise das propostas e resultado final	27/01/2022

Parágrafo Único. As Oficinas deverão ser realizadas no período de abril a novembro de 2022, pela entidade devidamente selecionada através deste Edital.

9. DA PROGRAMAÇÃO

- a) As entidades **classificadas** na Análise das Propostas não têm necessariamente sua participação assegurada no Projeto COURO EM ARTE: A TRADIÇÃO COMO INSPIRAÇÃO.
- b) Serão contratadas as entidades conforme as demandas identificadas pelo gestor do Projeto COURO EM ARTE: A TRADIÇÃO COMO INSPIRAÇÃO de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pelo Ministério do turismo.
- c) As atividades do Projeto COURO EM ARTE: A TRADIÇÃO COMO INSPIRAÇÃO ocorrerão no município de Serrita, Região Central do estado de Pernambuco, conforme o Plano de Trabalho aprovado pelo Ministério do turismo.

Serão selecionadas propostas cujo valor do recurso totalizará até **R\$ 92.860,00 (noventa e dois mil, oitocentos e sessenta reais)**, distribuídos de acordo com o plano de trabalho aprovado através do Convênio Nº 905019/2020 , celebrado entre Secretaria Especial da Cultura do Ministério do Turismo e a Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco - SECULT/PE:

a) SERVIÇOS

Serviços profissionais: Monitores de arte em couro - A contratação dos monitores de arte em couro é necessário para o acompanhamento do trabalho artesanal, no que diz respeito às necessidades e adequações metodológicas, visto que teem um vasto saber na

manufatura do couro e aplica o seu conhecimento e sua didática de ensino à capacitação proposta. Será o interlocutor entre o Mestre Artesão, detentor de saber incontestável, e o aprendiz, que está no curso para conhecimento de uma arte das mais antigas da era do Brasil da era colonial. (R\$1.000,00 x 2 monitores/mês = 2.000,00 x 6 meses = 12.000,00)
Local: Serrita/PE;

Serviços profissionais: Mestres Artesões/Artesãs - A contratação destes profissionais tem importância central para o alcance do objetivo do Projeto. Como detentores dos saberes e fazeres tradicionais relativos à produção artesanal em couro que é identitária no imaginário popular local e regional, caberá a eles a transmissão dos conhecimentos que definirão a presença da cultura dos vaqueiros nos conceitos estéticos a serem desenvolvidos. (4 artesões/artesãs x 1.200,00 mês = 4.800,00 x 6 meses = 28.800,00)
Local: Serrita/PE;

Serviços profissionais: Pesquisador - Contratação de um Profissional da área de pesquisa, preferencialmente, com formação nas áreas de Sociologia, História, Antropologia, com experiência em Projetos Culturais notadamente na área de Artesanato para realizar um estudo do tipo diagnóstico sobre a cadeia produtiva do artesanato em couro na região do Sertão Central do Estado de Pernambuco. Este estudo deverá revelar aspectos importantes da dinâmica da produção/comercialização de artefatos em couro e servirá como bússola para os direcionamentos estratégicos que serão adotados nos conteúdos programáticos do curso.
(2 meses x R\$ 2.800,00 = 5.600,00);

Serviços profissionais: Designer - Contratação de um Profissional da área do Design, preferencialmente, com formação nas áreas de Design de Moda, com experiência em Projetos Culturais notadamente na área da produção artesanal em couro para aplicar o conteúdo programático do curso. Este profissional deverá aplicar conteúdos teóricos e práticos que transmita para os participantes as noções e técnicas de criação mais atuais e modernas, aplicadas ao design de produtos voltados para o mercado consumidor.(288 horas trabalhadas x R\$ 59,00 = R\$ 16.992,00 - Local das aulas:Serrita/PE.);

Serviços Profissionais: Transporte - locação de veículo c/motorista, tipo passeio. Serviço essencial para distribuição do material de divulgação do curso na cidade de Serrita/PE e municípios circunvizinhos e, transporte da equipe de trabalho e oficineiros durante a realização do curso. (30 diárias x 350,00 = 10.500,00)

b) AQUISIÇÕES

Aquisição de material de consumo – linha

Tubos de linha, nylon forte plastificado, 100% poliamida. Material necessário para utilização nas aulas práticas. (20 x R\$ 14,00 = 280,00);

Aquisição de material de consumo – papelão

Material necessário para utilização de moldes nas aulas práticas. (100 chapas de papelão x R\$ 7 = 700,00);

Aquisição de material de consumo - cola para couro

Material necessário para a colagem das peças a serem produzidas pelos alunos.(16 galões 2,8kgs x 188,00 = R\$ 1.128,00);

Aquisição de material de consumo – bobinas de papel semi Kraft 60cm x 1,45. Material necessário para utilização nas aulas práticas (1 bobina de papel x R\$ 60,00 = 60,00);

Aquisição de matéria prima – couro (vaqueta, nubuc de boi, pelica de ovino), cru e em cores diversas. Matéria prima essencial para a realização do curso e produção das peças artesanais. Existem vários tipos de couro, entre eles: vaqueta, nubuc de boi, pelica de ovino . (240metros x R\$ 70,00 = R\$ 16.800,00);

Parágrafo Primeiro: o valor das obrigações sociais decorrentes dos serviços contratados, serão de responsabilidade da entidade contratada e, devem estar inclusos todos os insumos necessários para realização das oficinas, exceto os itens a serem providenciados pela SECULT/PE (Banners, certificados, camisas, cartazes e hospedagens)

Parágrafo Segundo: os valores atribuídos fundamentam-se na Proposta de Convênio **905019/2020** referente ao Projeto **COURO EM ARTE: A TRADIÇÃO COMO INSPIRAÇÃO** inicialmente pactuados considerando as necessidades técnicas e/ou de expertise do profissional que irá ministrar a atividade.

10. DA CONTRATAÇÃO E DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento dos serviços efetuados será realizado à entidade contratada mediante a apresentação de recibos e relatório mensal de execução das atividades, conforme o **Convênio Nº 905019/2020** celebrado entre a Secretaria Especial da Cultura, do Ministério do Turismo, e a Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco - SECULT/PE, não havendo antecipação de qualquer valor;

10.2 - O pagamento com aquisição de insumos dar-se-á mediante apresentação de Notas Fiscais e Recibos, nos quais deverão constar o número do Convênio firmado entre a SECULT-PE e o Ministério do Turismo, conforme o **Convênio Nº 905019/2020** celebrado entre a Secretaria Especial da Cultura, do Ministério do Turismo, e a Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco - SECULT/PE, não havendo antecipação de qualquer valor.

10.3 - Caso necessário, a SECULT/PE poderá solicitar outros documentos além dos citados neste Edital;

Parágrafo Único: A contratação de pessoas jurídicas fica condicionada à regularidade do Cadastro de Fornecedores (Cadfor) do Governo do Estado de Pernambuco, sob responsabilidade da Secretaria de Administração do Estado (SAD), especificamente ao Cadastro Simplificado. Informações em <http://www.portais.pe.gov.br/web/seadm/no-cadfor>.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - O proponente estará sujeito(a) ao regime de sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis.

11.2 - Pela inexecução total ou parcial das competências elencadas nas Ementas e Orientações Gerais (Anexos III e IV), a SECULT/PE poderá, garantido previamente o contraditório e a ampla defesa, aplicar ao proponente selecionado as seguintes sanções:

- I. Advertência escrita;
- II. Suspensão temporária das atividades relativas ao objeto desse Edital;

III. Desligamento da atividade e suspensão da remuneração;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

12. Para efeito deste Edital, considera-se:

I. Inexecução parcial:

- a) A entrega injustificada dos formulários próprios da análise técnica, com seus devidos pareceres e notas, posteriormente ao prazo previsto pelo respectivo coordenador da comissão de seleção;
- b) O não atendimento, tempestivo, de solicitação da SECULT/PE.

II. Inexecução total:

- a) A não entrega injustificada da análise técnica, vencido o prazo estabelecido ou eventual prorrogação concedida pela SECULT/PE, não podendo este prazo ultrapassar a metade do inicial;
- b) Infringir os itens deste Edital.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e legislação vigente.

É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, referentes a este Edital, divulgados integralmente no Portal Cultura PE, disponível no endereço eletrônico
www.cultura.pe.gov.br.

O(A) candidato(a) poderá tirar dúvidas e obter mais informações referente ao Edital por meio do e-mail: couroemartesecultpe@gmail.com

Toda comunicação pessoal dirigida ao(a) candidato(a), será realizada por *e-mail*, sendo de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) a manutenção ou a atualização de seu correio eletrônico informado no seu currículo.

As irregularidades encontradas no processo de inscrição, seleção ou contratação, constatadas a qualquer tempo, desclassificarão o(a) candidato(a).

Os casos omissos relativos a este Edital serão de decisão da SECULT/PE.

As questões decorrentes da execução deste edital, que não possam ser resolvidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Comum Estadual do Fórum

da Comarca do Recife, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Recife, 30 de novembro de 2021.

GILBERTO DE MELLO FREYRE NETO
Secretário de Cultura de Pernambuco